

ROL DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COBERTOS

Classificam-se como procedimento de **DIAGNÓSTICO**:

- I - consulta inicial.
- II - Exame histopatológico.
- III - Teste de fluxo salivar
- IV - teste de PH da saliva

Classificam-se como procedimentos de **URGÊNCIA**:

- I - curativo e/ou sutura em caso de hemorragia bucal/labial.
- II - curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose.
- III - imobilização dentária temporária.
- IV - recimentação de trabalho protético.
- V - tratamento de alveolite.
- VI - colagem de fragmentos.
- VII - incisão e drenagem de abscesso extra-oral.
- VIII - incisão e drenagem de abscesso intra-oral.
- IX - reimplante de dente avulsionado.

Classificam-se como procedimentos de **RADIOLOGIA**:

- I - radiografia periapical.
- II - radiografia bite-wing.
- III - Radiografia oclusal.
- IV - Panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia), para procedimentos pré/pós cirúrgicos.

Classificam-se como procedimentos de **PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**:

- I - atividade educativa.
- II - evidenciação de placa bacteriana.
- III - profilaxia - polimento coronário.
- IV - fluoroterapia.
- V - aplicação de selante.
- VI - condicionamento em odontologia

Classificam-se como procedimentos de **DENTÍSTICA**:

- I - aplicação de carióstático.
- II - adequação do meio bucal.
- III - restauração de 1 (uma) face.
- IV - restauração de 2 (duas) faces.
- V - restauração de 3 (três) faces.
- VI - restauração de 4 (quatro) faces ou faceta direta.
- VII - restauração de superfície radicular.
- VIII - núcleo de preenchimento.
- IX - ajuste oclusal.

Classificam-se como procedimentos de **PERIODONTIA**:

- I - raspagem supra-gengival e polimento coronário.

- II - raspagem sub-gengival e alisamento radicular/curetagem de bolsa periodontal.
- III - imobilização dentária temporária ou permanente.
- IV - gengivectomia/gengivoplastia.
- V - aumento de coroa clínica.
- VI - cunha distal.
- VII - cirurgia periodontal a retalho.
- VIII – enxerto gengival livre
- IX - enxerto pediculado
- X – tunelização

Classificam-se como procedimentos de **ENDODONTIA**:

- I - capeamento pulpar direto – excluindo restauração final.
- II - pulpotomia.
- III - remoção de núcleo intra-radicular/corpo estranho.
- IV - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01 (um) conduto.
- V - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 (dois) condutos.
- VI - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 (três) condutos.
- VII - tratamento endodôntico em dentes permanentes com 04 (quatro) condutos ou mais.
- VIII - retratamento endodôntico de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares.
- IX - tratamento endodôntico em dentes decíduos.
- X - tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta.
- XI - tratamento de perfuração radicular.

Classificam-se como procedimentos de **CIRURGIA**:

- I - alveoloplastia.
- II - apicectomia unirradicular.
- III - apicectomia birradicular.
- IV - apicectomia trirradicular.
- V - apicectomia unirradicular com obturação retrógrada.
- VI - apicectomia birradicular com obturação retrógrada.
- VII - apicectomia trirradicular com obturação retrógrada.
- VIII - biópsia.
- IX - cirurgia de tórus unilateral.
- X - cirurgia de tórus bilateral.
- XI - correção de bridas musculares.
- XII - excisão de mucocele.
- XIII - excisão de rânula.
- XIV - exodontia a retalho.
- XV - exodontia de raiz residual.
- XVI - exodontia simples
- XVII - exodontia de dente decíduo.
- XVIII - redução cruenta (fratura alvéolo dentária).

- XIX - redução incruenta (fratura alvéolo dentária).
- XX - frenectomia labial.
- XXI - frenectomia lingual.
- XXII - remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados).
- XXIII - sulcoplastia.
- XXIV - ulectomia.
- XXV - hemissecção com ou sem amputação radicular.
- XXVI - redução de luxação da ATM
- XXVII - Exérese de pequenos cistos de mandíbula/maxila
- XXVIII - punção aspirativa com agulha fina/coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco-maxilo-facial
- XXIX - tratamento cirúrgico de fístulas buco-nasais ou buco-sinusiais
- XXX - tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos ósseos/cartilaginosos na mandíbula/maxila
- XXXI - tratamento cirúrgico de tumores benignos e hiperplasia de tecidos moles na mandíbula/maxila
- XXXII - tratamento cirúrgico de tumores benignos odontogênicos sem reconstrução

Classificam-se como procedimentos de **PRÓTESE**:

- I - reabilitação com coroa de acetato, aço ou policarbonato
- II - reabilitação com coroa total de cerômero unitária (dentes anteriores) – inclui peça protética
- III - reabilitação com coroa total metálica unitária – inclui pela protética
- IV - reabilitação com núcleo metálico fundido / núcleo pré-fabricado – inclui peça protética
- V - reabilitação com restauração metálica fundida (RMF) unitária – inclui peça protética
- VI - coroa unitária provisória com ou sem pino / provisório para preparo de RMF.

Dúvidas?

(84) 4009-4664
Rua Açú, 665 – Tirol
Natal/RN